



# IMPrensa Oficial Eletrônica

## Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 21 de Maio de 2020 (Quinta-feira)

Edição 470 (Ordinária)

**LEGISLATURA 2017/2020**  
**BIÊNIO 2019/2020**

### **MESA DIRETORA**

**Sergio Angeli Lago - PDT**  
Presidente

**Luzinete Degasperi Leppaus - PTB**  
Vice-Presidente

**Romi Carlos Facco Muller - PDT**  
Tesoureiro

**Marcos Adriano Rauta - PSDB**  
Secretário

### **PLENÁRIO**

**Ângela Maria Schultz Leppaus - PSDB**

**Luiz Carlos Broedel França - PSB**

**Nelson Lichtenheld - PTB**

**Vanisio Walcher Helmer - CIDADANIA**

**Valdemiro Barth - PSDB**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

### **ATOS DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº. 038/2020**

**Nomeia fiscal de contrato e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com prazo de vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura do referido contrato, cujo objetivo é a contratação de empresa para a aquisição de 4 (quatro) pneus 175/70 R14 para o veículo oficial da Câmara Municipal, modelo Toyota Etios, de placa PPE 4176, incluindo os serviços de alinhamento e balanceamento, o Servidor indicado: **FRANCISCO WESLEY DOMINGOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 6093.

#### **DADOS DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 010/2020.

**CONTRATADA:** AGUILAR ANTUNES DO NASCIMENTO – ME.

**CNPJ Nº:** 08.487.752/0001-30.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 1.126,00 (um mil e cento e vinte e seis reais).

**Art. 2º.** Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes,



# IMPrensa Oficial Eletrônica

## Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 21 de Maio de 2020 (Quinta-feira)

Edição 470 (Ordinária)

cabará, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

**I** – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos documentos;

**II** – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

**III** – Controlar os prazos de entrega e de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

**IV** – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

**V** – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

**VI** – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

**VII** – Autorizar, formalmente, quando do término de todos os prazos previstos no contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

**VIII** – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

**IX** – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

**X** – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

**XI** – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

**Art. 3º.** O Setor competente disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato bem como a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º.** Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 21 de maio de 2020.

**SERGIO ANGELI LAGO**

**Presidente da Câmara**

## CONTRATOS

### RESUMO DE CONTRATO Nº 010/2020

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ES.

**CONTRATADA:** AGUILAR ANTUNES DO NASCIMENTO – ME.

**OBJETO:** Aquisição de 4 (quatro) pneus 175/70 R14 para o veículo oficial da Câmara Municipal, modelo Toyota Etios, de placa PPE 4176, incluindo os serviços de alinhamento e balanceamento.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.126,00 (um mil e cento e vinte e seis reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência de 30 (trinta dias), a contar do dia seguinte ao da assinatura deste instrumento.

**RECURSOS FINANCEIROS:** 33.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
33.90.30.00000 – Material de Consumo

Santa Leopoldina /ES, 21 de maio de 2020.

**SERGIO ANGELI LAGO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA - ES**  
**CONTRATANTE**

**AGUILAR ANTUNES DO NASCIMENTO**  
**AGUILAR ANTUNES DO NASCIMENTO ME**  
**CONTRATADA**

## ATOS DO LEGISLATIVO



# IMPrensa Oficial Eletrônica

## Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 21 de Maio de 2020 (Quinta-feira)

Edição 470 (Ordinária)

### SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 2008 – DIA 06/05/2020

#### ORDEM DO DIA

**Leitura do Projeto de Lei nº002/2020**, de autoria do Prefeito Municipal **VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**.

Dispõe sobre a execução do serviço de transporte de passageiros em veículos de aluguel no Município de Santa Leopoldina e dá outras providências.

**Encaminhamento para as Comissões de Justiça e Redação de Lei/Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.**

**Projeto de Lei nº 017/2020**, de autoria do Prefeito Municipal **VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**.

Institui no Município de Santa Leopoldina o Cadastro Técnico Ambiental de Atividades - CTA, e institui a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental Municipal - TCFA-M, e dá outras providências.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Luzinete Degasperi Leppaus – PTB, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – PTB, Romi Carlos Facco Muller – PDT e Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA.

**Projeto de Lei Complementar nº 001/2020**, de autoria do Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA – PSDB**.

Acrescenta Inciso IV, V e VI ao Artigo 7º a Lei Complementar nº 1223/2007.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Luzinete Degasperi Leppaus – PTB, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – PTB, Romi Carlos Facco Muller – PDT e Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA.

**Requerimento nº 007/2020**, de autoria do Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA – PSDB**.

Vêm REQUERER a expedição de ofício ao Diretor do DER-ES (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito

Santo), a fim de solicitar a remoção do material composto por areia e barro, depositado nas margens e na pista de rolamento da Rodovia Estadual Almir Rodriques Laranja, no trecho próximo ao contorno de Aroaba, conforme fotografias anexas.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Luzinete Degasperi Leppaus – PTB, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – PTB, Romi Carlos Facco Muller – PDT e Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA.

**Indicação nº 011/2020**, de autoria dos Vereadores **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS – PSDB, LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PTB E NELSON LICHTENHELD – PTB**.

INDICAM ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade no sentido de disponibilizar máquinas com a finalidade de realizar serviços de patrolamento e cascalhamento na estrada da comunidade de Rio das Pedras, nos pontos mais críticos situados entre a Igreja Luterana até a Capela da Fé, na área rural deste Município.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Luzinete Degasperi Leppaus – PTB, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – PTB, Romi Carlos Facco Muller – PDT e Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA.

**Indicação nº 015/2020**, de autoria do Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA – PSDB**.

INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de realizar a instalação de três tonéis para armazenar lixo na entrada da Comunidade de Ribeirão dos Pardos, localizada na área rural deste Município, conforme fotos anexas.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Luzinete Degasperi Leppaus – PTB, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – PTB, Romi Carlos Facco Muller – PDT e Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA.



# IMPrensa Oficial Eletrônica

## Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 21 de Maio de 2020 (Quinta-feira)

Edição 470 (Ordinária)

**Indicação nº 016/2020**, de autoria do Vereador **SERGIO ANGELI LAGO – PDT**.

INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de realizar serviços de limpeza no trecho pavimentado da estrada próxima a Igreja Católica da comunidade de Colina Verde, Zona Rural, bem como determinar a roçagem na vegetação existente em suas margens.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Luzinete Degasperi Leppaus – PTB, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – PTB, Romi Carlos Facco Muller – PDT e Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA.

**Indicação nº 017/2020**, de autoria do Vereador **SERGIO ANGELI LAGO – PDT**.

INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade no sentido de disponibilizar máquinas com a finalidade de realizar serviços de patrolamento e cascalhamento nas estradas das comunidades de Colina Verde e Calogi, na área rural deste Município.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Luzinete Degasperi Leppaus – PTB, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – PTB, Romi Carlos Facco Muller – PDT e Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA.

**SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 2009 – DIA 13/05/2020**

### ORDEM DO DIA

**Leitura do Projeto de Lei nº044/2019**, de autoria do Prefeito Municipal **VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**.

Inclui dispositivos na Lei Municipal nº1689/2019.

**Encaminhamento para as Comissões de Justiça e Redação de Lei/Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.**

**Leitura do Projeto de Lei nº045/2019**, de autoria do Prefeito Municipal **VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**.

Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento de 2020.

**Encaminhamento para as Comissões de Justiça e Redação de Lei/Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.**

**Leitura do Projeto de Lei nº046/2019**, de autoria do Prefeito Municipal **VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento de 2020.

**Encaminhamento para as Comissões de Justiça e Redação de Lei/Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.**

**Projeto de Lei nº008/2020**, de autoria do Prefeito Municipal **VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**.

Inclui no PPA, Lei Municipal nº1620/2017, Projeto/Atividade e Elemento de Despesa.

**APROVADO POR 5 (CINCO) VOTOS FAVORÁVEIS PELOS VEREADORES PRESENTES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Luzinete Degasperi Leppaus – PTB, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Romi Carlos Facco Muller – PDT e Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA.

**E 1 (UM) VOTO CONTRÁRIO PELO VEREADOR:**

Nelson Lichtenheld – PTB.

**Projeto de Lei nº009/2020**, de autoria do Prefeito Municipal **VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**.

Inclui dispositivos na Lei Municipal nº1689/2019, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município de Santa Leopoldina.

**APROVADO POR 5 (CINCO) VOTOS FAVORÁVEIS PELOS VEREADORES PRESENTES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Luzinete Degasperi Leppaus – PTB, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Romi Carlos Facco Muller – PDT e Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA.

**E 1 (UM) VOTO CONTRÁRIO PELO VEREADOR:**

Nelson Lichtenheld – PTB.

**Projeto de Lei nº010/2020**, de autoria do Prefeito Municipal **VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**.

Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento de 2020.

**APROVADO POR 5 (CINCO) VOTOS FAVORÁVEIS PELOS VEREADORES PRESENTES:**



# IMPrensa Oficial Eletrônica

## Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 21 de Maio de 2020 (Quinta-feira)

Edição 470 (Ordinária)

Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Luzinete Degasperi Leppaus – PTB, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Romi Carlos Facco Muller – PDT e Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA.

**E 1 (UM) VOTO CONTRÁRIO PELO VEREADOR:**

Nelson Lichtenheld – PTB.

**Requerimento nº 008/2020**, de autoria do Vereador **SERGIO ANGELI LAGO – PDT.**

Vêm REQUERER seja expedido ofício ao Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, solicitando as seguintes informações e providências acerca da reforma da praça da independência e construção do pórtico turístico do Município de Santa Leopoldina, nos seguintes termos:

- Encaminhar a esta Casa de Leis cópia, na íntegra, do contrato e do respectivo processo administrativo de contratação do objeto referido;
- Informar se o Poder Executivo Municipal realizou alguma despesa, com recursos próprios, para a realização da reforma no espaço público referido, além daqueles já destinados para tanto, ou se utilizou de maquinário público ou mão de obra da Administração na execução de tais serviços;
- Se houve alguma alteração quanto ao cronograma de execução da obra. E, caso afirmativa a resposta, informar os motivos e encaminhar a este Legislativo os instrumentos ou documentos correspondentes.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Luzinete Degasperi Leppaus – PTB, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – PTB, Romi Carlos Facco Muller – PDT e Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA.

**Indicação nº014/2020**, de autoria da Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PTB.**

INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de construir 02 (dois) bueiros na estrada da comunidade de Ribeirão dos Pardos, compreendido entre a propriedade do senhor Jacó Foeger até a propriedade do senhor Eurides, na área rural deste Município.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Luzinete Degasperi Leppaus – PTB, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – PTB, Romi Carlos Facco Muller – PDT e Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA.

**Indicação nº018/2020**, de autoria do Vereador **VANISIO WALCHER HELMER – CIDADANIA.**

INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de realizar o recapeamento da pavimentação existente na ladeira da Bragança, por revestimento de peças de concreto, intercalando assim os dois tipos de calçamento, no trecho conhecido como Pedra Grande na estrada Franz Bauer, neste Município.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Luzinete Degasperi Leppaus – PTB, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – PTB, Romi Carlos Facco Muller – PDT e Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA.

**Indicação nº 019/2020**, de autoria do Vereador **SERGIO ANGELI LAGO – PDT.**

INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de se realizar a limpeza das ruas da sede, neste Município, conforme fotos anexas.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Luzinete Degasperi Leppaus – PTB, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – PTB, Romi Carlos Facco Muller – PDT e Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA.

**Indicação nº 020/2020**, de autoria do Vereador **SERGIO ANGELI LAGO – PDT.**

INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, necessidade de construir 01 (um) bueiro, com manilha medindo acima de 0,60 cm, na estrada principal da comunidade de Alto Califórnia, próximo a propriedade do



# IMPrensa Oficial Eletrônica

## Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 21 de Maio de 2020 (Quinta-feira)

Edição 470 (Ordinária)

saudoso senhor Bernardino Helmer, na área rural deste Município.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Luzinete Degasperi Leppaus – PTB, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – PTB, Romi Carlos Facco Muller – PDT e Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA.

**Moção de Congratulação nº003/2020**, de autoria do Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA – PSDB.**

manifesta suas CONGRATULAÇÕES a todos os profissionais da área da saúde do município, como médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, agentes de saúde, motoristas e agentes de serviços gerais, pelo trabalho realizado no enfrentamento da Pandemia do novo Coronavírus – COVID-19.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Luzinete Degasperi Leppaus – PTB, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – PTB, Romi Carlos Facco Muller – PDT e Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA.

**Moção de Congratulação nº004/2020**, de autoria do Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA – PSDB.**

manifesta suas CONGRATULAÇÕES, a Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, em especial ao Secretário da pasta, José Ronildo Silveira, pelo excelente trabalho que vem sendo realizado em sua gestão, principalmente no que diz respeito às ações voltadas para a prevenção quanto à transmissão do novo Coronavírus (COVID-19), com o controle eficaz na distribuição de gêneros alimentícios para pessoas necessitadas e distribuição gratuita de quase 5 (cinco) mil máscaras de proteção, confeccionadas na própria Secretaria pelos seus servidores, o que demonstra competência e eficiência no comando do órgão, bem como de seu colaboradores e servidores.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Luzinete Degasperi Leppaus – PTB, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – PTB, Romi Carlos Facco Muller – PDT e Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA.

**Moção de Congratulação nº005/2020**, de autoria do Vereador **SERGIO ANGELI LAGO – PDT.**

manifesta suas CONGRATULAÇÕES a todos os Profissionais da Enfermagem que atuam no Município, considerando a data de 12 de maio, em que se comemora o dia internacional da categoria.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Luzinete Degasperi Leppaus – PTB, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – PTB, Romi Carlos Facco Muller – PDT e Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA.

**Moção de Pesar nº006/2020**, de autoria de todos os Vereadores **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS – PSDB, LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PTB, MARCOS ADRIANO RAUTA – PSDB, NELSON LICHTENHELD – PTB, ROMI CARLOS FACCO MULLER – PDT, SERGIO ANGELI LAGO – PDT E VANISIO WALCHER HELMER – CIDADANIA.**

Vêm de conformidade com as normas regimentais e as disposições da Lei Orgânica Municipal, apresentar MOÇÃO DE PESAR, a enlutada família, pelo falecimento da Sr<sup>a</sup>. Alidia Borchardt Heidemann, ocorrido no dia 26 de abril de 2020.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Luzinete Degasperi Leppaus – PTB, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – PTB, Romi Carlos Facco Muller – PDT e Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA.

**Moção de Pesar nº007/2020**, de autoria de todos os Vereadores **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS – PSDB, LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PTB, MARCOS ADRIANO RAUTA – PSDB, NELSON LICHTENHELD – PTB, ROMI CARLOS FACCO MULLER – PDT, SERGIO ANGELI LAGO – PDT E VANISIO WALCHER HELMER – CIDADANIA.**

Vêm de conformidade com as normas regimentais e as disposições da Lei Orgânica Municipal, apresentar MOÇÃO DE PESAR, a enlutada família, pelo falecimento do Sr. Adriano Freitas, ocorrido no dia 05 de maio de 2020.



# IMPrensa Oficial Eletrônica

## Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 21 de Maio de 2020 (Quinta-feira)

Edição 470 (Ordinária)

### **APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Luzinete Degasperi Leppaus – PTB, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – PTB, Romi Carlos Facco Muller – PDT e Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA.

---

**Moção de Pesar nº008/2020**, de autoria de todos os Vereadores\_ **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS – PSDB, LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PTB, MARCOS ADRIANO RAUTA – PSDB, NELSON LICHTENHELD – PTB, ROMI CARLOS FACCO MULLER – PDT, SERGIO ANGELI LAGO- PDT E VANISIO WALCHER HELMER – CIDADANIA.**

Vêm de conformidade com as normas regimentais e as disposições da Lei Orgânica Municipal, apresentar **MOÇÃO DE PESAR**, a enlutada família, pelo falecimento do **Sr. Jorge Coutinho Felipe**, ocorrido no dia 10 de maio de 2020.

### **APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Luzinete Degasperi Leppaus – PTB, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – PTB, Romi Carlos Facco Muller – PDT e Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA.

---

### **SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 2010 – DIA 20/05/2020**

#### **ORDEM DO DIA**

**Projeto de Lei nº 045/2018**, de autoria do Prefeito Municipal **VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO.**

Altera a redação do Artigo 1º da Lei Municipal nº 1452/2013, que teve sua redação alterada pelas Leis nºs 1492/2014 e 1524/2015, que dispõe sobre o auxílio-alimentação.

### **REJEITADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Luzinete Degasperi Leppaus – PTB, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – PTB, Romi Carlos Facco Muller – PDT e Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA.

**Projeto de Lei nº 046/2018**, de autoria do Prefeito Municipal **VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO.**

Altera a redação do § 2º do Artigo 1º da Lei Municipal nº 1458/2013, que teve sua redação alterada pelas Leis nºs 1479/2014 e 1491/2014, que dispõe sobre o ticket-feira.

### **REJEITADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Luzinete Degasperi Leppaus – PTB, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – PTB, Romi Carlos Facco Muller – PDT e Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA.

---

**Indicação nº021/2020**, de autoria do Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA – PSDB.**

INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de construção de uma praça de lazer no bairro do Funil, na sede do Município.

### **APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Luzinete Degasperi Leppaus – PTB, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – PTB, Romi Carlos Facco Muller – PDT e Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA.

---

**Indicação nº022/2020**, de autoria do Vereador **VANISIO WALCHER HELMER – CIDADANIA.**

INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de disponibilizar máquinas com a finalidade de realizar serviços de patrolamento e cascalhamento na estrada que une as Comunidades de Crubixá de cima a Crubixá de Baixo, no trecho que se estende até as proximidades da propriedade da Doutora Albênia, na área rural deste Município.

### **APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Luzinete Degasperi Leppaus – PTB, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – PTB, Romi Carlos Facco Muller – PDT e Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA.



# IMPrensa Oficial Eletrônica

## Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 21 de Maio de 2020 (Quinta-feira)

Edição 470 (Ordinária)

**Indicação nº023/2020**, de autoria do Vereador **SERGIO ANGELI LAGO – PDT**.

INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade no sentido de realizar serviços de patrolamento e cascalhamento nas estradas da comunidade de Santo Antônio, na área rural deste Município.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Luzinete Degasperi Leppaus – PTB, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – PTB, Romi Carlos Facco Muller – PDT e Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA.

**Indicação nº024/2020**, de autoria do Vereador **SERGIO ANGELI LAGO – PDT**.

INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a construção de uma praça de lazer no bairro da Olaria, na sede do Município.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Luzinete Degasperi Leppaus – PTB, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – PTB, Romi Carlos Facco Muller – PDT e Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA.

**Moção de Pesar nº009/2020**, de autoria de todos os Vereadores **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS – PSDB, LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PTB, MARCOS ADRIANO RAUTA – PSDB, NELSON LICHTENHELD – PTB, ROMI CARLOS FACCO MULLER – PDT, SERGIO ANGELI LAGO-PDT E VANISIO WALCHER HELMER – CIDADANIA**.

Vêm de conformidade com as normas regimentais e as disposições da Lei Orgânica Municipal, apresentar **MOÇÃO DE PESAR**, a enlutada família, pelo falecimento do **Sr. Manoel Cristiano Bremenkamp**, ocorrido no dia 19 de maio de 2020.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Luzinete Degasperi Leppaus – PTB, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – PTB, Romi Carlos Facco Muller – PDT e Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA.